



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010.26.2022**  
**PROAD N. 2152/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 26/2022 – UASG: 080022**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, com sede na Avenida da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.734.318/0001-80, representado pelo Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Federal Presidente deste Tribunal, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº. 26/2022. RESOLVE registrar preços, para futura e eventual aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios; material de expediente; material de copa e cozinha; material de limpeza e produtos de higienização; material gráfico; bandeiras, flâmulas e insígnias, quadros brancos e de avisos, protetores solares, pilhas e baterias para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, conforme as condições estabelecidas no EDITAL do pregão eletrônico em referência e seus ANEXOS, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços oferecidos pelo FORNECEDOR, com qualificação a seguir e sob as cláusulas e condições seguintes:

**FORNECEDOR:**

DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº. 31.709.675/0001-38, com sede no seguinte endereço: QN25-CONJUNTO 05-LOTE 22 - RIACHO FUNDO II - CEP 71.880-600 - Fone: 61- 3222-1193 - E-mail [Digiflexetiquetas@gmail.com](mailto:Digiflexetiquetas@gmail.com), representado por: EDILTON BORGES DE SOUZA – Sócio Administrador – CPF: 955.542.461-68.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios; material de expediente; material de copa e cozinha; material de limpeza e produtos de higienização; material gráfico; bandeiras, flâmulas e insígnias, quadros brancos e de avisos, protetores solares, pilhas e baterias para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, conforme as condições estabelecidas no EDITAL do pregão eletrônico SRP nº. 26/2022 e seus ANEXOS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA: - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



FORNECEDOR: DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS					
CNPJ: 31.709.675/0001-38					
GRUPO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
ITEM					
it63	Quantidade: 300 pacotes, com 20 unidades cada; ▪ Cor: Com inscrição "TRT 19ª Região-AL, em azul", conforme amostra; ▪ Medida: Aproximadamente 3 cm de largura X 50 cm de comprimento (quando unidas, através de costura, as extremidades terá 25cm)	300	Pct	34,80	10.440,00
<b>TOTAL REGISTRADO PARA O ITEM 63 (12 MESES)</b>					<b>10.440,00</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA: - DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no D.O.U, não podendo ser prorrogada, e o Tribunal Regional da 19ª Região, durante sua vigência, não será obrigado a adquirir os itens constantes na cláusula 2ª, podendo fazê-lo mediante outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA QUARTA: - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do EDITAL do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 26/2022 e seus ANEXOS, PROAD nº. 2152/2022, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

### CLÁUSULA QUINTA: - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus ANEXOS.

### CLÁUSULA SEXTA: - DO FORO

O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 3 de 3

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

E por estarem assim, justos e acordados com o que neste instrumento foi estipulado, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais decorrentes.

Maceió, 23 de janeiro de 2023.

JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO:308191501  
1501  
Assinado de forma digital por JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO:308191501  
Dados: 2023.01.30 21:28:36 -03'00'

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO  
Desembargador Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

EDILTON BORGES DE SOUZA:95554246168  
EDILTON BORGES DE SOUZA  
Sócio Administrador  
CPF: 955.542.461-68.  
Assinado de forma digital por EDILTON BORGES DE SOUZA:95554246168  
Dados: 2023.01.19 14:41:25 -03'00'

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/02/2023 | Edição: 27 | Seção: 3 | Página: 150

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços SPR N° 26/2022Proad: 2152/2022; Registrador: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, CNPJ nº. 35.734.318/0001-80; Registrada: DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS EIRELI, CNPJ N° 31.709.675/0001-38; Objeto: futura e eventual aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios; material de expediente; material de copa e cozinha; material de limpeza e produtos de higienização; material gráfico; bandeiras, flâmulas e insígnias, quadros brancos e de avisos, protetores solares, pilhas e baterias para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região; Valor total registrado: R\$ 10.440,00; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no DOU; Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, Presidente do TRT da 19ª Região, pelo Registrador e o Sr. EDILTON BORGES DE SOUZA, pela Registrada. A ata está disponível no site: <http://www.trt19.jus.br>; Informações: tel: (82) 2121-8182.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.